



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ilhéus

1

Quinta-feira • 24 de Dezembro de 2020 • Ano • Nº 1123

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Ilhéus publica:

- **Portaria N.º /2020, de 23 de Dezembro de 2020** - Dispõe sobre o recesso parlamentar e fixa outras providências.
- **Portaria N.º /2020, de 23 de Dezembro de 2020** - Dispõe sobre o ponto facultativo e fixa outras providências.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Augusto Cesar Porto Ribeiro / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Ilhéus - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JENWJB10DWALD4FVTLGS3G

Portarias



PORTARIA N.º /2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE O RECESSO
PARLAMENTAR E FIXA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são imputadas pela **LOMI**, observando as determinações do **art. 27, caput**, bem como o **inciso II do artigo 35 do Regimento Interno, RESOLVE:**

Art. 1º – Estabelecer recesso parlamentar no âmbito do Poder Legislativo, iniciando no dia 21 de dezembro de 2020 e retornando as suas atividades no dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2020.

NERIVAL NASCIMENTO REIS
PRESIDENTE



PORTARIA N.º /2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO E FIXA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, Estado da Bahia, no uso,
RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo, no dia 24 e 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 23 de dezembro de 2020.

NERIVAL NASCIMENTO REIS
PRESIDENTE

Praça J.J. Seabra, s/nº, Centro, Ilhéus-Bahia
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600